

Título: Tensões no federalismo brasileiro

Autor(es) Beatriz Scamilla Jardim de Moraes Oliveira; Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha; Gabriela Carrara; Pedro Ribeiro; Wanny Fernandes

E-mail para contato: wanny.fernandes@gmail.com

IES: UFRJ

Palavra(s) Chave(s): federalismo, crise, tensões políticas, teoria institucional

RESUMO

A realidade federativa brasileira inicia-se na República, quando procurando um modelo de Estado, próximo à nossa realidade, importou-se a forma estatal norte-americana, em que se destaca a forma federativa. No cenário brasileiro, esta importação sempre esteve envolta em discussões no âmbito econômico, político e jurídico em razão das matérias, encontradas fortemente inseridas na discussão fiscal. A Constituição Federal de 1988 estabeleceu expressamente as competências de cada um dos entes que integram o Estado brasileiro. No entanto a realidade federativa atual mostra-se conflituosa e distante da perspectiva harmoniosa pretendida pela Constituição Cidadã ao definir a divisão de competências. Evidencia-se tal cenário quando suscitamos determinadas temáticas que são ponto de discórdia entre os estados membros da federação. Dentre as quais podemos destacar: a guerra fiscal, a divisão do Fundo de Participação dos Estados (FPE) e a dívida dos Estados com a União. Toma-se como objeto de análise do presente trabalho: a realidade federativa brasileira desde a promulgação da Constituição de 1988, tecendo maior consideração aos casos que ensejam desequilíbrio ou tensão na ordem federativa. A pesquisa defende que existem tensões na ordem federativa que se analisadas sistemicamente tem o potencial de revelar certo cenário de crise vivenciado no federalismo brasileiro. Dessa maneira, a pergunta que este trabalho faz é: há no Brasil crise federativa? Para tal análise, parte-se do marco teórico institucionalista estabelecido, principalmente, por Cass Sustein e Adrian Vermeule, sobretudo com base nos conceitos de capacidades institucionais e os efeitos sistêmicos. Perspectiva esta que verifica e atribui à atuação das instituições uma maior capacidade de análise das matérias que lhes são inerentes, em virtude de serem especializadas e serem compostas por membros com expertise no assunto. Dessa forma, as mesmas seriam mais qualificadas a partir de sua capacidade institucional para decidirem sobre determinadas questões, bem como estarem aptas a verificar os efeitos desencadeados em sistema advindos de decisões. Da mesma forma, também se utilizará como base teórica a visão de Jenna Bednar quanto à relação entre os sistemas institucionais e o Estado em que estes estão inseridos. Tal perspectiva teórica estabelece que os elementos que compõem tais sistemas derivam das estruturas formais construídas por uma Constituição e que funcionam como salvaguardas das leis de um Estado. O objetivo do presente trabalho é esclarecer o real status da federação brasileira, isto é, identificar as tensões na realidade federativa e; verificar se a ordem federativa vive uma crise sistêmica que pode comprometer a sua estabilidade. A metodologia é desenvolvida ao redor de critérios gerais e parâmetros analíticos. Entre aqueles, a pesquisa está delimitada: temporalmente, em 26 (vinte e seis) anos; espacialmente, no plano federal e estadual do governo; e, materialmente, nos casos emblemáticos da guerra fiscal, da divisão do Fundo de Participação dos Estados (FPE) e a dívida dos Estados com a União, em que podemos verificar tensões relacionadas ao princípio federativo. Enquanto resultados parciais constatou-se que as crises federativas verificadas no Brasil estão fortemente relacionadas com o grau de centralização ou não da União, e a consideração desta centralidade na realidade particular dos estados membros da federação.